



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 02/2018

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Janeiro de 2018.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2018.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 25 de Janeiro de 2018.

ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT